



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ANO III

Edição nº 562

Alcinópolis, Quinta-feira, 18 de Março de 2021

Diário Oficial do Município de Alcinópolis-MS – criado pela Lei Municipal n. 455/2019, de 26 de junho de 2019, para publicações dos atos do Poder Executivo, Legislativo e Publicações a Pedido – Sede Prefeitura Municipal.

PODER EXECUTIVO

Prefeito	Dalmy Crisóstomo da Silva
Vice-Prefeito	Valter Roniz Dias de Souza
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	Célia Regina Furtado dos Santos
Secretário Municipal de Saúde	João Abadio de Oliveira Neto
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto	Carina Domingues Marques
Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos	Thiago Carneiro Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social	Aloísio Martins Pereira
Secretária Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente	Bruna Barbosa

PODER LEGISLATIVO

Presidente	Isabel de Souza Silveira
Vice-Presidente	Fernando Henrique Nicoletti
Primeiro Secretário	Helder Costa Carneiro
Segundo Secretário	Ângelo Ferreira de Souza
Vereador	Ademir Luiz Müller
Vereadora	Onilza Matias de Sousa
Vereadora	Paula Magda Gomes de Moraes
Vereadora	Rosângela Garcia de Campos
Vereador	Valdeci Lima de Oliveira

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Admin. Planej. e Finanças

Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: financas@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Saúde

Av. Adolfo Alves Carneiro, 1190 - Centro
Telefone: (67) 3260-1166
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: saude@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Rua Maria Teodora de Freitas Nery, 521 - Centro
Telefone: (67) 3260-1321
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: educacao@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretária Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Av. Averaldo F. Barbosa, 259 - Jd. Bom Sucesso
Telefones: (67) 3260-1449 3260-1052
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: obras@alcinopolis.ms.gov.br
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Assistência Social

Av. Darlindo José Carneiro, 1238 - Centro
Telefone: (67) 3260-1120
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: orgaogestor.alcinopolis@hotmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Secretaria Municipal de Desenv., Agric., Pec., Tur. e Meio Ambiente

Av. Olégario Barbosa da Silveira, 1344 - Centro
Telefone: (67) 3260-1739
79530-000 - Alcinópolis - MS
E-mail: desenvolvimento@alcinopolis.ms.gov.br e desenvolvimentoalcinopolis@gmail.com
Horário de funcionamento: Das 7h às 11h e das 13h às 17h

Prefeitura Municipal de Alcinópolis

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Maria Barbosa Carneiro, 633 - Centro
Telefones: (67) 3260-1127 3260-1187
79530-000 - Alcinópolis - MS - CNPJ 37.226.651/0001-04

Visite o Diário Oficial na Internet: www.alcinopolis.ms.gov.br

SUMÁRIO
Esta Edição é composta de 4 páginas

Poder Executivo.....	03
Decreto.....	03
Decreto nº 28/2021.....	03
Extrato do Termo Aditivo.....	03
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 58/2020.....	03
Extrato do I Termo Aditivo - Contrato nº 58-A/2020.....	04

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 28/2021, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

"Prorroga a vigência do Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis-MS, conforme o Edital nº 001.2/2020."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 17/2020, de 18 de março de 2020, que homologou o resultado do Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis-MS (Edital nº 001.2/2020), foi devidamente publicado no dia 19 de março de 2020 e que seu artigo 2º dispõe que aquele terá o prazo de validade de 01 (um) ano contado de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período;

CONSIDERANDO que a realização de novo Processo Seletivo é dispendiosa onerando assim os cofres públicos e que cada fase para a realização do mesmo despende tempo e força de trabalho dos servidores municipais;

CONSIDERANDO os princípios administrativos da Eficiência, Economicidade e Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que a prorrogação ou não de determinados processos administrativos está inserida na margem de discricionariedade do Administrador Público, cabendo a este dentro de seu juízo de oportunidade e conveniência permear sua decisão;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar do dia 20 de março de 2020, o Processo Seletivo para o provimento de vagas de caráter temporário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Saúde de Alcinópolis-MS, conforme o Edital nº 001.2/2020.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário do Decreto Municipal nº 17/2020, de 18 de março de 2020.

Alcinópolis-MS, 17 de março de 2021.

DALMY CRISOSTOMO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO DETERMINADO Nº 58/2020

PARTES: MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS e MARIANE BARBOSA BORGES

OBJETO: ***"A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses, compreendido entre 02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2022, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente, através do OFÍCIO/SEMUDES Nº 89/2021, de 16 de março de 2021."***

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 17.03.2021.

Alcinópolis-MS, 17 de março de 2021.

DALMY CRISÓSTOMO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR PRAZO
DETERMINADO Nº 58-A/2020**

PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALCINÓPOLIS-MS e IZABELA TEODORO DE OLIVEIRA

OBJETO: "A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA do Contrato Original pelo período de **12 (doze) meses**, compreendido entre **02 de abril de 2021 a 01 de abril de 2022**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, através do OF./SEMUSA/N.º 257/21, de 09 de março de 2021."

Fundamento Legal: Art. 37, IX, da CF/88 c.c. Art. 20 e ss. da Lei Complementar Municipal n.º 033/2011 de 03/05/2011, Lei Municipal n.º 201 de 03/11/2003.

Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original.

Foro: Comarca de Coxim-MS.

Data da assinatura: 17.03.2021.

Alcinópolis-MS, 17 de março de 2021.

JOÃO ABADIO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo